



INDICAÇÃO Nº 255/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indicamos a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda sua equipe técnica medidas que se fizerem necessárias para que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei criando o Fundo Soberano do Município de São João da Barra- RJ para que seja depositado parte dos Royalties recebido pelo Município Sanjoanense.

JUSTIFICATIVA:

O Fundo Soberano é importante para pensarmos no futuro. Sabemos que o petróleo é um recurso finito, mas muitas cidades ainda dependem dos royalties para sobreviver. O Município de São João da Barra, graças ao bom momento e à pacificação e entendimento das correntes políticas, está conseguindo superar as dificuldades, mas ainda demora para retomarmos a capacidade de investimentos. A maior contribuição que o Fundo Soberano vai nos dar é a capacidade de sonhar. Nenhuma cidade do interior, por si só, tem condições de fazer grandes investimentos em infraestrutura e desenvolvimento. Por mais que a gente tenha articulação política, será o Fundo que vai nos permitir discutir, debater e selecionar projetos estruturantes para todos nós. Os municípios não têm condições de fazer essas reservas e nossos problemas precisam de soluções urgentes. Precisamos de um fórum permanente de debate para selecionar esses projetos e colocar todos para funcionar”.

Assim, pelo exposto acima, é importantíssimo que o Governo Municipal envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei Criando este Fundo Soberano, pois lembramos que precisamos de recursos, pacificação política e um pacto para projetos que desenvolvam nosso Município Sanjoanense.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2023

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues
Vereador - Elisio*